



Publicado no Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,  
Nº 1468 Fls.: 08  
de 12 / 07 / 2019

## LEI Nº 3073, de 08 de julho de 2019

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011, aumentando o número de vagas dos cargos públicos de provimento efetivo, conforme especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011, aumentando em 06 (seis) vagas o cargo de provimento efetivo “Auxiliar de Farmácia”; em 07 (sete) vagas para o cargo de “Farmacêutico e Bioquímico”; em mais em 04 (quatro) vagas o cargo de “Médico-40 horas”; em 01 (uma) vaga o cargo de “Enfermeiro”, todos do Grupo Ocupacional Saúde - SA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 8 de julho de 2019.

Marcelo Puppi  
Prefeito Municipal